



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 19/2007

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 14 de Novembro de 2007

----- Aos catorze dias do mês de Novembro de dois mil e sete, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier e Hugo Miguel Gago Barradas, Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - O senhor Vice – Presidente informou que o senhor Presidente se encontra ausente do país, a participar no XV Encontro de Cooperação e Solidariedade dos Municípios com a Sociedade de Havana.-----

A Câmara considerou justificada a falta do senhor presidente Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, passando a presidir aos trabalhos o senhor Vice – Presidente. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice - Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Vice - Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 18/2007, relativa à

reunião realizada dia 24 de Outubro, cujos textos foram previamente distribuídos pelos membros presentes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º217) respeitante ao dia 13 de Novembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 2.293.904,07 (dois milhões duzentos e noventa e três mil novecentos e quatro euros e sete cêntimos); ----

----- Operações Orçamentais - € 2.048.638,24 (dois milhões quarenta e oito mil seiscentos e trinta e oito euros e vinte e quatro cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 244.778,22 (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e oito euros e vinte e dois cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vice - Presidente interveio para informar que estando em elaboração o Orçamento e Plano de Actividades, os senhores vereadores, podem apresentar todas as sugestões que acharem oportunas, até à próxima quarta – feira.-----

----- O Vereador Sr. Francisco Xavier leu uma intervenção que se transcreve: “ No passado dia 10 de Novembro a Junta de Freguesia do Pereiro realizou aquilo a que poderemos chamar uma cerimónia de excelência, por que a importância de um acto vital e de valor histórico para o Concelho assim o determinou.

Refiro-me concretamente à sessão pública de apresentação dos símbolos heráldicos da Freguesia – Brasão, Bandeira e Selo. Já no passado recente tinham feito a apresentação pública, em sessão idêntica, da monografia da Freguesia, da autoria de José Varziano- Sr. António Ascensão Nunes.

São dois marcos grandiosos na vida de uma Junta de Freguesia, mas que se projecta como uma mais valia para o Concelho na sua globalidade, um motivo que deve merecer o orgulho de todos os alcoutenejos.

O executivo da Câmara Municipal de Alcoutim, nomeadamente o seu presidente fez jus em não comparecer a qualquer uma das cerimónias, uma falta de respeito e consideração para com a população da Freguesia do

Pereiro e nomeadamente para com a sua Presidente, Sr.^a. Ana Cavaco Nobre Teixeira, que tem pautado a sua presença em todas ou quase todas as cerimónias promovidas pela Câmara Municipal, cito somente algumas das mais recentes, Inauguração do Centro Náutico, Classificação e distribuição de prémios do concurso público das flores em Alcoutim, inauguração da obra de embelezamento da Baixa do lado Sul do Guadiana em Alcoutim e finalmente a inauguração da Feira da Perdiz em Martim Longo .

O executivo da Câmara Municipal tinha não só o dever, como a obrigação de ter estado presente nestas cerimónias emblemáticas do Concelho, nunca poderá um mero exercício de caça às perdizes sobrepor-se a eventos como estes, porque para caçar há mais dias e eventos desta natureza são só uma vez num dia na vida das populações.

Convenhamos que foi uma opção infeliz do Sr. Presidente da Câmara de Alcoutim e dos seus colaboradores mais próximos, que deveria merecer as desculpas públicas inerentes e devidas a toda a população do Concelho e nomeadamente à Sr.^a Presidente da Junta do Pereiro.

Finalmente, quero endereçar, em meu nome e das pessoas que represento, à Junta de Freguesia do Pereiro no seu todo, à comissão superiormente liderada pela sua Presidente e ao colaborador Sr. António Ascensão Nunes, os mais calorosos parabéns pelas obras que deixam para a memória histórica da Freguesia e do Concelho de Alcoutim.

Alcoutim, 14 de Novembro de 2007.” -----
----- O Senhor Vice-Presidente informou que lhe foi impossível estar presente no referido evento uma vez que já tinha outros compromissos agendados para esse dia, e que justificou a sua ausência junto da Sr.^a Presidente da Junta do Pereiro, quanto à não comparência do Sr. Presidente da Câmara, embora não possa falar por ele, sabe que esteve lá nesse dia e falou com a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia, lembrou ainda que o senhor Vereador Francisco Xavier, também ele faz parte do executivo, muitas vezes é convidado a participar nos eventos da Câmara Municipal e não comparece, embora compreenda que não é possível estar em dois sítios ao mesmo tempo.-----
----- O Senhor Vereador Francisco Xavier referiu que não é o mesmo estar presente num magusto ou num evento, que é um marco histórico em que a Câmara deve estar presente. -----

----- **EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO RELVADO DO CAMPO DE FUTEBOL – Adjudicação Definitiva:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à adjudicação definitiva da empreitada em epígrafe, à firma Tecnovia – Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A., pelo montante de €215.908,76 (duzentos e quinze mil novecentos e oito euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 45(quarenta e cinco) dias, assim como aprovar a minuta do respectivo contrato. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador Francisco Xavier, adjudicar a empreitada em apreço à firma supra mencionada, nos termos e condições atrás referidas, bem como aprovar a minuta do contrato.-----

----- **EMPREITADA DE REDES DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO DA BARRADA – Prorrogação de Prazo:** -Foi presente um pedido de prorrogação de prazo legal da empreitada em epígrafe, de 60 dias, devidamente documentado com os pareceres da fiscalização da obra e da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal.-----

----- Face aos pareceres atrás referidos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador José Galrito, conceder a prorrogação do prazo graciosa, por 90 dias, sendo o prazo de execução da obra prorrogado até 23/12/2007.. -----

-----**AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO DE MEDIÇÃO DE VENTO – Requerente: Águas do Algarve, S.A.** – Foi presente um pedido de autorização para instalação de infra-estruturas de suporte para estação de medição de vento, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a referida instalação de carácter provisório. -----

----- **CERTIDÃO DE DESTAQUE – Requerente: António Daniel Gonçalves** – Foi presente um requerimento de António Daniel Gonçalves, a

solicitar o destaque de uma parcela edificada e logradouro com uma área de 194,10m² de uma área total de 295,19m², na localidade de Corte Tabelião, freguesia de Alcoutim, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, com vista à emissão de certidão em como o destaque do terreno em questão está isento de licença ou autorização, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as respectivas alterações, bem como que da certidão conste que não constitui operação de loteamento, o destaque de uma parcela de terreno do prédio urbano, com área total de 295,19m², inscrito na matriz sob o n.º 2952º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5989/20070829. Do destaque irá resultar a **parcela A** e **parcela B**, com a seguinte descrição: -----

Parcela A – A destacar, constituída por um prédio urbano destinado a habitação, edifício de 1 piso, com 2 divisões com a SC de 76,86m² e SD de 117,24m², confrontando do **Norte** com Serventia Pública, Herdeiros de Manuel Teresa; **Sul** Via Pública; **Nascente** Via Pública e António Daniel Gonçalves e **Poente** Herdeiros de Manuel Teresa, a destacar. -----

Parcela B – Constituída por um prédio urbano destinado a habitação, edifício de 1 piso, com 5 divisões com a SC de 68,26m² e SD de 32,83m², confrontando do **Norte** com Herdeiros de Manuel Teresa e Herdeiros de António Mestre Cavaco; **Sul** Via Pública; **Nascente** Via Pública e Herdeiros de Isaías da Palma e **Poente** Margarida Adelina Gonçalves Afonso. -----

----- Em face da Informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a licença e autorizar o referido destaque, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as respectivas alterações.-----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE E AS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ALGARVE – Projecto “ Apoio ao diabético do Algarve”**: Foi presente um protocolo de colaboração em epigrafe, a qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, que tem por objecto regular a colaboração a estabelecer entre a Grande Área Metropolitana do Algarve, as Câmaras Municipais do Algarve e a Associação para o Estudo da Diabetes Mellitus e Apoio ao Diabético do Algarve, no âmbito projecto “ Apoio ao diabético do

Algarve” tendo como finalidade acompanhar e tratar cerca de 15 doentes de cada município.-----

----- O Senhor Vereador Francisco Xavier interveio para referir que este protocolo não vai resolver muito, pois acha que tratar 15 doentes é pouco e não é justo perante os restantes munícipes com a mesma doença. -----

----- O senhor Vice-Presidente esclareceu que este assunto já foi discutido na AMAL e mereceu a concordância de todos os Municípios.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ITINERANTE –**

Proposta de orçamento para o presente ano lectivo: Foi presente um ofício da Escola Básica e Integrada de Alcoutim, apresentando a proposta de Orçamento para o presente ano lectivo, no valor de € 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta euros),conforme previsto no Ponto 1.1.11 da cláusula 1.ª do Protocolo acima referido. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio no montante de € 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta euros). -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – Núcleo de**

Martinlongo: Foi presente uma proposta do acordo em epígrafe, que tem como objectivo o funcionamento do Núcleo da Cruz Vermelha de Martinlongo, através da prestação de serviço à população no acesso aos cuidados de saúde e apoio social, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante. -----

----- Os Senhores Vereadores Francisco Xavier e José Galrito apresentaram uma proposta alternativa, no sentido da Câmara Municipal iniciar os contactos inerentes com os Bombeiros Voluntários de Alcoutim de modo a ser criado em Martinlongo um núcleo dos bombeiros por forma a cobrir as necessidades reais da Freguesia e também sendo possível de Vaqueiros, e que o Acordo de Colaboração com a Cruz Vermelha não seja considerado até à conclusão dos contactos, a qual se dá por transcrita para

todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante.-----

----- O senhor Vereador José Galrito interveio para referir que entende que a Cruz Vermelha tal como os Bombeiros são duas entidades que sobrevivem com algumas dificuldades, tem que ser a Câmara a suportar todas estas dificuldades e uma vez que considera que a Cruz Vermelha funciona muito mal, sugere que se coloque um núcleo dos Bombeiros em Martinlongo o que permitirá fomentar o voluntariado e estar mais perto das populações, e a importância de 2.500,00 euros reverteria para os Bombeiros. -----

----- O Senhor Vice-Presidente interveio para informar que concorda com a criação de um núcleo de Bombeiros numa das povoações, talvez em Vaqueiros ou em Martinlongo, discordando das restantes considerações, uma vez que entende que a Câmara deve apoiar essas instituições e não contribuir para a sua extinção. -----

----- Posto o Acordo de Colaboração à votação, o mesmo obteve dois votos a favor e dois votos contra dos senhores vereadores Francisco Xavier e José Galrito. Existindo empate na votação e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o senhor Vice-Presidente exerceu o voto de qualidade, pelo que o referido Acordo de Colaboração foi aprovado por maioria. -----

----- Os senhores vereadores Francisco Xavier e José Galrito apresentaram a seguinte declaração de voto: “ O Partido Socialista votou contra o Protocolo (Acordo de Colaboração) entre a Cruz Vermelha (Núcleo de Martinlongo) e a Câmara Municipal de Alcoutim, porque apresentou uma proposta que na sua opinião era mais sustentável para o Concelho de Alcoutim, que era a criação de um Núcleo de Bombeiros e com isto aproveitar melhor os dinheiros públicos.

Alcoutim, 14 de Novembro de 2007.”-----

----- Posta à votação a proposta apresentada pelos senhores vereadores Francisco Xavier e José Galrito, a mesma obteve dois votos a favor dos vereadores do PS e dois votos contra. Existindo empate na votação e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o senhor Vice-Presidente exerceu o voto de qualidade, pelo que a referida proposta não foi aprovada.-----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** Não foi presente qualquer assunto. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções.-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Vice - Presidente foi encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Vice - Presidente e por mim, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a mandei redigir e lavrar. -----

O Presidente

A Secretária